



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 81/89.

DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 821/88, de 14-11-88,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de NCZ\$35.100,00 (Trinta e Cinco Mil e Cem Cruzados Novos), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

- 3 DEPARTAMENTO DA FAZENDA
 - 3.1 CONTABILIDADE
 - 3.1-4.000 Despesas de Capital
 - 3.1-4.100 Investimentos
 - 3.1-4.120 Equipamentos e Material Permanente.....NCZ\$ 3.100,00
- 4 ENCARGOS MUNICIPAIS
 - 4.2 PREVIDÊNCIA SOCIAL
 - 4.2-3.000 Despesas Correntes
 - 4.2-3.200 Transferências Correntes-3.250 Transferências a Pessoas
 - 4.2-3.280 Contribuição ao Pasesp-B-Recursos Próprios...NCZ\$ 6.000,00
- 6 DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 6.1 ESCOLAS MUNICIPAIS
 - 6.1-3.000 Despesas Correntes
 - 6.1-3.100 Despesas de Custeio
 - 6.1-3.120 Material de Consumo.....NCZ\$10.000,00
 - 6.1-4.000 Despesas de Capital
 - 6.1-4.100 Investimentos
 - 6.1-4.110 Obras e Instalações.....NCZ\$10.000,00
- 7 DEPARTAMENTO DA SAUDE E ASSEST. SOCIAL
 - 7.3 CENTRO COMUNITÁRIO
 - 7.3-3.000 Despesas Correntes

for for p... 1/11/89

h.



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

7.3-3.100 Despesas de Custeio

7.3-3.120 Material de Consumo.....NCZ\$ 6.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 23 de novembro de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 273.....

h.